



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de ponto de ônibus na Rua Comendador Vicente do Amaral, nº 4201 – Vivendas do Lago.

.

CONSIDERANDO que o transporte público é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, devendo ser ofertado com dignidade, segurança e acessibilidade;

CONSIDERANDO que a Rua Comendador Vicente do Amaral é um importante eixo de ligação na zona oeste do município, com tráfego considerável de veículos e circulação de moradores da região;

CONSIDERANDO que o bairro Vivendas do Lago apresenta crescimento populacional constante, com demanda crescente por infraestrutura urbana adequada, especialmente no que se refere à mobilidade e ao transporte coletivo;

CONSIDERANDO que os usuários do transporte público atualmente aguardam os coletivos sem cobertura ou proteção, ficando expostos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas frequentes, o que compromete a segurança e o conforto dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a instalação de um ponto de ônibus nesse local contribuirá para a valorização do transporte público, promovendo inclusão social e ampliando a qualidade do serviço prestado à população;

CONSIDERANDO que atender à presente solicitação é medida de justiça social, coerente com os princípios da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana;

INDICO ao Executivo Municipal para que seja realizada análise técnica para instalação de ponto de ônibus na Rua Comendador Vicente do Amaral, nº 4201 – Vivendas do Lago – CEP: 18050-600, Sorocaba/SP. RM005865

Sorocaba, 03 de Junho de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **03/06/2025 15:11**

Checksum: **50B3C721F93AA2BFC18DCAFE92A44A512789D4187829F81DB085E3DADB02F6D7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.